

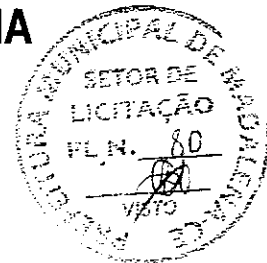
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0705.01/2020 - SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E BARREIRAS DE ISOLAMENTO COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 08 de maio de 2020.

---

**HERALDÓ-RENE ARAÚJO SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



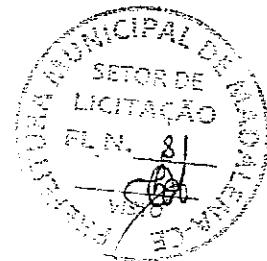
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.01/2020 – SMS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.01/2020 – SMS**, em favor da empresa **JARIO JALES FERNANDES EPP**, com o valor **R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E BARREIRAS DE ISOLAMENTO COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA**, no dia **08 de maio de 2020**. Prazo de Execução: **NOVENTA (90) DIAS**. Fundamento Legal: Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020, que altera o previsto nos Incisos I e II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA.

MADALENA/CE, 08 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0705.01/2020 - SMS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E BARREIRAS DE ISOLAMENTO COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA**, foi afixado no dia 08 de maio de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 08 de maio de 2020.

---

**HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**